



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, telefone (51) 3023-8888, e-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), [leticiaalmeida@outlook.com.br](mailto:leticiaalmeida@outlook.com.br), neste ato representado pelo Senhor Marcelo Wais, portador do RG-SSP/RS nº 7009036166 e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 98/2020, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2020, o qual gerou o Contrato nº 224/2020, celebrado em 09 de julho de 2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólice de Seguro para Veículo Marca Volkswagen, Modelo Voyage, Placas BDY 3F59, da Frota Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 08 de julho de 2023.

**DO VALOR** – O valor do presente contrato permanece inalterado sendo de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), da seguinte forma:

| Item | Quant. | Unid.                                                            | Descrição                                                                                                      | Indenização R\$ | Valor R\$ |
|------|--------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 01   | 01     | Seguro do Veículo destinado ao Conselho Tutelar Placa - BDY 3F59 | VW/VOYAGE 1,6L, MBS, Capacidade: 5 lugares, Ano 2020/2021, FLEX, Chassi 9BWDB45U7MT002501 placa BDY 3F59.      |                 | 390,00    |
|      |        |                                                                  | Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto) 100% FIPE.                                             | Sim             |           |
|      |        |                                                                  | Perda parcial do veículo 100% FIPE.                                                                            | Sim             |           |
|      |        |                                                                  | Valor máximo a ser pago para a Franquia.                                                                       | 3.268,00        |           |
|      |        |                                                                  | Danos materiais a terceiros – mínimo.                                                                          | 200.000,00      |           |
|      |        |                                                                  | Danos corporais a terceiros – mínimo.                                                                          | 240.000,00      |           |
|      |        |                                                                  | Acidentes pessoais por passageiros (morte/ invalidez/ despesas) médicos – hospitalares- hospitalares – mínimo. | 20.000,00       |           |
|      |        |                                                                  | Assistência 24 h km Ilimitado                                                                                  | Sim             |           |
|      |        |                                                                  | Assistência de vidros: Retrovisores,                                                                           | Sim             |           |





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

|                     |  |                                                                            |        |  |
|---------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                     |  | farol de milha, laterais, faróis e lanternas. Para-brisa e vidro traseiro. |        |  |
| VALOR DO SEGURO R\$ |  |                                                                            | 390,00 |  |

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social e a fiscalização da Senhor Ana Flavia M. Zuconelli (titular) e da Senhora Gislaine Tania Galeazzi (substituta).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretaria de Assistência Social e da empresa Gente Seguradora S.A., as quais solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da fiscalização, por previsão através da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 224/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de julho de 2022.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Gente Seguradora S.A.  
Marcelo Wais – Representante Legal  
Contratada

Edina Accorsi  
Gestora do Contrato

Ana Flavia M. Zuconelli  
Fiscal do Contrato

Gislaine Tania Galeazzi  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, EDINA ACCORSI, DANIEL ZANESCO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e GISLAINE TANIA GALEAZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E35-DC36-0D0F-B6D3> e informe o código 2E35-DC36-0D0F-B6D3



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo prazo: 08/07/2023. Valor do Aditivo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, EDINA ACCORSI, DANIEL ZANESCO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e GISLAINE TANIA GALEAZZI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E35-DC36-0D0F-B6D3> e informe o código 2E35-DC36-0D0F-B6D3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



219  
8

Código para verificação: 2E35-DC36-0D0F-B6D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 07/07/2022 10:52:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 13/07/2022 11:06:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 13/07/2022 11:18:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 14/07/2022 08:31:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 14/07/2022 08:49:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E35-DC36-0D0F-B6D3>

DECRETO Nº 244, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º Torna público o afastamento do Sr. Edson Luiz Cenci, Prefeito Municipal, a partir de 05/07/2022 a 21/07/2022, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Fica delegada competência ao Sr. André Felipe Moraes, Chefe de Gabinete, para as providências cabíveis na plataforma 1Doc e e-mail, com relação aos trâmites de processos e procedimentos concluídos no Gabinete para despacho ou decisão, observados os princípios da administração pública e o interesse público.

**Art. 3º** No período de afastamento descrito no art. 1º deste Decreto, compete ao Prefeito em exercício Sr. Daniel Zanacco adotar as providências cabíveis na plataforma 1Doc, bem como em qualquer sistema da administração municipal, com relação aos processos e procedimentos concluídos no Gabinete para despacho ou decisão, bem como adotar quaisquer medidas administrativas de competência do Poder Executivo municipal, observados os princípios da administração pública e o interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2022

Edson Luiz Copetti  
Prefeito

Daniel Zanenko  
Vice-President

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº de

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022.

R. TABELIONATO

Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

R. TABELIONATO

Eduardo Wais  
Diretor



**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 169 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
SIDNEI ZOLIM BOCCUPO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada  
com a seta de uso deste tabelionato  
EM TESTE DA VERDADE  
Porto Alegre, 08 de março de 2022  
Rec. Firma: RS-17.60 + Sel. digital: RS 3.60  
0450.01 2100006 32454 1.57455

ZOLIM





**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160.-

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

223  
X

16207685

16207685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Carlos Eduardo Pinto de Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: 1044731451 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2013

NOME: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

FILIAÇÃO: GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA  
NOELI PINTO DE SOUZA

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1973

END. RESIDUAL: C CAS 801 PORTO ALEGRE RS  
8ª ZONA LV 62 FL 203

CPF: 616.420.100-49

2 VIA

Assinatura do Diretor: *Carlos Eduardo Falcão Pereira*

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

225  
X

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azinha, 1152 - CEP 90150-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.  
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Av. Azinha, 1152 - CEP 90150-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41  
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.  
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.  
Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30-0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO:69222772034  
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



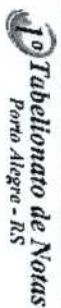
### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.**

Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2022.

Marcelo Wais  
Diretor Vice-Presidente  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mar. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**1º Tabelionato**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado  
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.01294-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO: 01297609000 em 22/06/2022 16:20:54 -03:00

227  
X



## Relatório de Teste de Certificado Digital

228

\* Teste disponível para os navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Safari.

✔ Certificado Digital verificado com sucesso.

### Informações do certificado



Emitido por: **AC Certisign RFB G5**

Emitido para: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**

Emitido em: **26/11/2019 às 10:09**

Válido até: **25/11/2022 10:09**

Expira em: **783 dias**

### Detalhes do certificado

Nome: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**

Número de série: **54853A7C643A24358C00AE700239816B**

Email: **contabilidade@gentesaude.com.br**

CPF: **616.420.100-49**

RG: **1044731451**

NIS: **000000000000**

CEI: **000000000000**

### Hierarquia do certificado

Certificado emitido para: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049**



Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5



AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



AC Certisign RFB G5

**CERTISIGN**

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

229  
X**Lista de Certificados Revogados (LCR):**<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/lcr/ACCertisignRFBG5/LatestCRL.crl><http://icp-brasil.outralcr.com.br/repositorio/lcr/ACCertisignRFBG5/LatestCRL.crl>

**\* Para realizar o teste com outro Certificado Digital será necessário encerrar o navegador e inicia-lo novamente, ou iniciar uma nova janela em modo anônimo.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da fiscalização do Contrato. Novo prazo: 08/07/2023. Valor do Aditivo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cod 290716

231  
8

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º TERMO DE ADITAMENTO 224-2020 - GENTE SEGURADORA S.A

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2020.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto:  
Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como  
alteração da fiscalização do Contrato. Novo prazo: 08/07/2023.  
Valor do Aditivo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2020. Fundamento Legal:  
Artigo 57 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura:  
05/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e  
Marcelo Wais, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**52DB06EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 07/07/2022. Edição 2556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>